



RESULTADO PROVISÓRIO

EDITAL PROEX Nº 05/2023

CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO VII ENCONTRO NACIONAL DE NEABS, NEABIS E GRUPOS CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e VII ENCONTRO DE RELAÇÕES RACIAIS E SOCIEDADE (VII ENNEABI e VII ERAS)

A Pró Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório do Edital 05/2023 – Chamada Para Participação De Estudantes No VII Encontro Nacional De NEABS, NEABIS e Grupos Correlatos Da Rede Federal De Educação Profissional E Tecnológica E VII Encontro de Relações Raciais E Sociedade (VII ENNEABI e VII ERAS).

- 1.1 Os candidatos abaixo listados foram analisados conforme ordem de inscrição.
- 1.2 Os candidatos indeferidos poderão entrar com recurso enviando a complementação documental da primeira etapa na fase recursal.
- 1.3 Os recursos quanto ao resultado provisório deverão ser enviados aos proex@ifsudestemg.edu.br, nos dias 02 e 03 de agosto de 2023, conforme cronograma estabelecido neste edital.
- 1.4 O resultado final será divulgado no site institucional dia 04 de agosto de 2023, conforme cronograma estabelecido neste edital.

DISCENTE	STATUS	JUSTIFICATIVA
Daniela Foquer Vergilio	Deferido	
Gésio Paulo da Costa Junior	Deferido	
Gustavo Nunes dos Anjos	Deferido	
Vitória Ferreira Santos	Deferido	
Tássio Henrique Ribeiro	Deferido	
Ana Luiza Moreira da Rocha	Deferido	
Cailaine Vitória Paraguai dos Santos	Deferido	
Gésio Paulo da Costa Junior	Indeferido	<i>Não atendeu ao item 4.2.1, inciso X do edital. A Declaração está diferente do modelo do edital e assinada por um técnico administrativo em educação e não pelo coordenador de curso.</i>



Letícia Maria do Nascimento Galdino	Indeferido	<i>Não atendeu ao item 4.2.3, inciso IV do edital. O comprovante de que o estudante integra grupo ou coletivo artístico-cultural assinado com nome divergente da responsável pelo grupo.</i>
Roberta Damaceno de Paula	Indeferido	<i>Não atendeu ao capítulo 4.2.3, inciso IV do edital. Enviou termo de compromisso da fadepe no lugar da comprovação de participação no grupo artístico cultural</i>
Camila Amaral Rodrigues	Indeferido	<i>Não atendeu ao item 4.2.1, incisos IX e X do edital. Enviou relatório de notas e declaração ao invés de histórico. A declaração de frequência do coordenador de curso está diferente do modelo do edital e está assinada por um técnico administrativo em educação.</i>
Guilherme Antônio Aguiar	Indeferido	<i>Não atendeu ao item 4.2.3, inciso IV do edital. Enviou uma foto ao invés de documento que comprove participação em grupo artístico cultural.</i>
Maria Clara Cunha Silva	Indeferido	<i>Não atendeu ao item 4.2.1, inciso XI do edital. Autorização para menor de idade sem reconhecimento de firma.</i>
Maxsuel Martins Pio Fortunato	Indeferido	<i>Não atendeu ao item 4.2.1, inciso XI do edital. Não enviou autorização de viagem para menor de idade com firma reconhecida.</i>
Ana Clara Liberato Costa	Indeferido	<i>Não atendeu ao item 4.2.1, inciso XI do edital. Autorização para menor de idade sem reconhecimento de firma.</i>

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2023.

Rosana Machado de Souza

Pró-Reitora de Extensão do IF Sudeste MG
Portaria nº 382 de 27 de abril de 2021